



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

EMENDA DISTRIBUTIVA Nº 019/2025

De 15 de Maio de 2025

REDISTRIBUI OS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI Nº 040/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PADRONIZADAS EM IMÓVEIS URBANOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, fundamentado no art. 3º, inciso I, combinado com art. 228 §2º, encaminha à apreciação e posterior votação, na forma dos art. 317 e 318 inciso I, a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º - Os Artigos do Projeto de Lei nº 040/2025, passam a ser redistribuídos e renumerados na seguinte forma, também alterados pela emenda nº 013/2025:

“Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º -

Art. 4º -

Art. 5º - (o atual art. 9º) O tempo para adequação dos proprietários de imóveis será de 02 (dois anos) a contar da promulgação desta Lei. (passa a ser o art.5º).

Art. 6º - (o atual art. 10) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (passa a ser o art.6º).”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.”

Parauapebas-Pará, 15 de Maio de 2025

Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

JUSTIFICATIVA EMENDA DISTRIBUTIVA Nº 019 /2025
De 15 de Maio de 2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

A presente Emenda faz-se necessário, para atender também o Parecer prévio Jurídico, proferido pela Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações que justificam o encaminhamento da presente emenda a esse Egrégio Plenário, para discussão e aprovação, pelos nobres pares.

Parauapebas - PA, 15 de Maio de 2025
Plenário João Prudêncio de Brito

ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil